



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 647/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 045/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 09 de março de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 31 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção à docente **MIRIAN THUROW GRIEP**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Física, Área de Concentração: Física Teórica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 16 de março de 2017.

Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Reitor em exercício